



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 322, DE 29 DE JULHO DE 2015

Ementa: Aprova *Ad Referendum* do Conselho Diretor o plano de trabalho e o calendário de reuniões, exercício 2015, do GT Equidade de Gênero.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho;

Considerando que, após a reunião de instalação, o grupo de trabalho, instituído como GT Equidade de Gênero, apresentou (em anexo) proposta de calendário de reuniões e plano de trabalho para análise e decisão do Conselho Diretor, e

Considerando que compete ao Presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor o plano de trabalho e o calendário de reuniões (em anexo), exercício de 2015, do GT Equidade de Gênero.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de julho de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

